



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2168/GR/UFFS/2022, DE 4 DE ABRIL DE 2022

Cria Divisão de Alterações Contratuais da
Superintendência Administrativa.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CRIAR a Divisão de Alterações Contratais, do Departamento de Gestão de Contratos e Serviços, da Superintendência Administrativa, da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura.

Art. 2º Atribuir, ao Chefe da Divisão de Alterações Contratais, a função gratificada, código FG-2, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor